



PODER JUDICIÁRIO

28

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS

BAHIA

REGISTRO GERAL - ANO 2.006

*[Handwritten Signature]*  
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 94.456 DATA 16/02/2006 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL CASA de nº 24 de//  
porta e 142.647 de Inscrição no Censo Imobiliário Municipal, situada à Rua Hilde-  
te França Teixeira, antiga Rua do Central, no Sub-distrito de Santo Antonio, Zona  
Urbana desta Capital, composto de Dois Pavimentos, tendo em cada Pavimento, um //  
quarto, uma sala, uma cozinha e um sanitário, com área construída de 75,202m<sup>2</sup>. //  
PROPRIETÁRIOS: MANOEL COUTINHO DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime da comu-  
nhão de bens com Da. JOSELINA PORTELA DA SILVA, Identidade nº 00219468-SSP/BA e //  
CPF/MFZ.: nº 601.849.225-34, residentes e domiciliados nesta Capital. REGISTRO AN-  
TERIOR - Livro 3-M às fls. 096 e sob número de ordem 13.558, deste ofício. O refe-  
rido é verdade e dou fé. Salvador, 16 de Fevereiro de 2006. A Oficial *[Handwritten Signature]*

REG-01-MAT- 94.456 De acôrdo com a Carta de Adjudicação passada em data de 17 de //  
Dezembro de 2003, pela Escrivã e assinada por Dra. Angela Bacellar Batista, Juiz/  
de Direito Titular da 13ª Vara de Família e Sucessões Órfãos, Interditos e Ausen-  
tes da Comarca desta Capital, o imóvel objeto da presente Matrícula avaliado em //  
R\$14.742,21, foi adjudicado em favor de Da. JOSELINA PORTELA DA SILVA, brasileira  
viúva, do lar, Identidade nº 00219468-SSP/BA e CPF/MFZ.: nº 601.849.225-34, residen-  
te e domiciliada nesta Capital, no Inventário e na partilha dos bens que ficaram //  
por falecimento do Seu Marido espôso Sr. MANOEL COUTINHO DA SILVA, e ainda com a  
RENÚNCIA dos filhos Herdeiros: JOSÉ CARLOS PORTELA DA SILVA, casado com Da. RITA/  
ARAÚJO DA SILVA; NEUMA DA SILVA CERQUEIRA casada com o Sr. ROBERVAL COELHO CER-  
QUEIRA; JOSÉ JORGE PORTELA DA SILVA, casado com ELOISA SOUZA DA SILVA; EMANOEL //  
PORTELA DA SILVA, casado com LÍCIA ARAÚJO DA SILVA e FRANCISCO CARLOS PORTELA DA  
SILVA, casado com JUSSARA MENEZES PORTELA DA SILVA, todos brasileiros, residentes  
e domiciliados nesta Capital, nos termos da Escritura Pública de 30/10/2002, lavra-  
da nas notas do Tabelião do QUINTO ofício de Notas desta Capital, às fls. 072 do //  
Livro nº 895 e sob nº de ordem 038. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 16 de  
Fevereiro de 2006. DAJ-102540. Valor R\$129,94. Pago em 10/02/06. A Oficial *[Handwritten Signature]*

Av-2ª 94456 Nos termos da petição de 7 de fevereiro de 2008, que arquivou uma //  
via, D. JOSELINA PORTELA DA SILVA, brasileira, viúva, do lar, resi-  
dente e domiciliada nesta Capital, inscrita no CPF sob nº 601.849.225-34, ampli-  
gu o imóvel objeto da presente Matrícula, ficando a unidade terrea inscrita no  
Censo Imobiliário sob nº 142.647-8, constituída de uma sala, quarto, cozinha, -  
sanitário e varanda, com a área construída de 75,00m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 46,00  
m<sup>2</sup>, e o 1º andar inscrito no Censo Imobiliário sob nº 621.946-2, constituído de  
sala, dois quartos, cozinha, sanitário e área de serviço, com a área construída  
de 73,00m<sup>2</sup>, e a fração ideal de 44,00m<sup>2</sup>, tendo como áreas comum, escada lateral  
que dá acesso ao pavimento superior, reservatório de água, localizado na cobertu-  
ra do prédio, e quadro de energia, localizada na parte terreo do prédio, tendo-  
sido gasto na reforma a quantia de R\$20.000,00, tudo de acordo com petição de 7  
de fevereiro de 2008, e demais documentos exigidos que arquivou. Salvador, 12 de  
fevereiro de 2008. A Oficial *[Handwritten Signature]*  
DAJ 954119 R\$156,00

Consulte o teor e sua autenticidade em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)

C.20.10.0/88



426.075

R-3/ 94456 Nos termos da Escritura Publica de 26 de janeiro de 2009, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício desta Capital, no Livro 1076, as fls 044, sob nº 078159, D. JOSEINA PORTELA DA SIIVA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob nº 601.849.225-34, residente e domiciliada nesta Capital, representada por seu procurador Substabelecido Jose Jorge Portela da Silva brasileiro, casado, eletrotécnico, inscrito no CPF sob nº 254.570.395-87, residente e domiciliado nesta Capital, conforme substabelecimento de Procuração, lavrada nas Notas do Tabelião do 2º Ofício de Notas desta Capital, as fls 003, do Livro 0007, sob nº 1202, em data de 26 de janeiro de 2009, vendeu ao Sr. FRANCISCO CARIOS PORTELA DA SIIVA e sua esposa D. JUSSARA MENESES PORTELA DA SIIVA - brasileiros, casados, ele comerciante, CPF 107.303.895-53, ela economista, CPF 132.696.745-20, residentes e domiciliados nesta Capital o pavimento terreo inscrito no Censo Imobiliario sob nº 142.647-8 e o 1º andar, inscrito no Censo Imobiliario sob nº 621.946-2, da casa de nº 24, a rua Hildete França Teixeira, antiga rua Do Central, objeto da presente Matrícula, sendo o pavimento terreo pelo preço de R\$24.000,00 e o 1º andar pelo preço de R\$22.400,00, pagos e quitados Salvador, 28 de janeiro de 2009. A Oficial *Carvalho*  
DAJ 228055 R\$202,00 . Daj 228054 R\$178,00

REG.04 MAI-94.456 Nos termos do Contrato Particular com Recursos adivinhos de Consórcio, e pacto adjeto de constituição de Alienação Fiduciária datado de 12 de Maio de 2009, devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas do qual arqueei uma das vias o imóvel objeto da presente matrícula, foi adquirido por compra pelo preço de R\$ 42.476,86 pela devedora fiduciante CRISTIANE LIMA DE JESUS brasileira, solteira, maior, autônoma, declara não viver maritalmente, inscrita no CPF sob número 347.377.125-04 residente e domiciliada nesta capital, neste ato representada por sua bastante procuradora Cláudia Lima de Jesus, brasileira, solteira, maior, cabedeleira, inscrita no CPF sob número 576.179.615-53, nos termos da pração lavrada em data de 05/03/2009, livro 0255-P, ás folhas 079, do 12º Ofício da Comarca desta Capital, ao Sr. FRANCISCO CARLOS PORTELA DA SILVA e esposa JUSSARA MENESES PORTELA DA SILVA já qualificados, pagamento feito conforme registro infra 05. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 26 de Maio de 2009 DAJ Nº 171800. RS 223,00.pago dia 22.05.09. Sub- Oficial- *Carvalho*


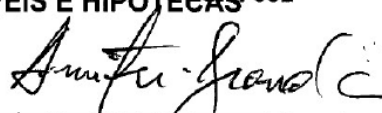
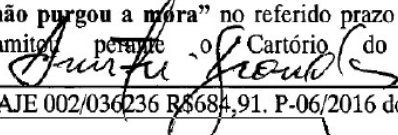
REG.05-MAT- 94.456- Nos termos do Contrato Particular com recursos adivinhos de consorcio e pacto adjeto de constituição de Alienação Fiduciária datado de 12 de Maio de 2009 devidamente firmado pelas partes contratantes e testemunhas, do qual arqueei uma das vias, CRISTIANE LIMA DE JESUS já qualificada, deu o imóvel objeto da presente matrícula, em ALIENAÇÃO FIDUCIARIA, em favor do ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSORCIO Ltda, com sede em POA/SP, na Alameda Pedro Calil, nº 43, inscrita no CNPJ sob número 00.000.776/0001-01 e Contrato Social registrado na Junta Comercial de São Paulo, sob número 119.667/02-2, NIRE 35217578836, neste ato representado na forma de seu Contrato Social; com recursos da Carta de Crédito do Consorcio Itaú R\$ 42.476,86; Grupo/Cota nº 00034/391; data de Adesão 16/06/2008; Prazo do Plano 181 meses; Prazo Remanescente 165 meses; data do Vencimento da Primeira Parcela 11/07/2008; Data do Vencimento da Próxima Parcela 11/05/2009; Data de Assembleia de Contemplação 18/08/2008; Valor da Carta de Crédito R\$40.000,00; Valor Atual da Parcela Mensal R\$ 335,01; Valor do Saldo Devedor/ Alienação Fiduciária R\$ 51.286,17; Percentual Pago 5,71%; Percentual Remanescente R\$ 94,29% tudo e tudo mais de acordo com o Contrato arquivado. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 26 de Maio de 2009. DAJ Nº 171806 RS 223,00. pago dia 22.05.09. (LOC) Suboficial. *Carvalho*

Av.06/94.456 - (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - prenotação 332.099  
DATA- 23 de agosto de 2016.

Atendendo requerimento passado em São Paulo, aos 17 de junho de 2016, instruído do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.I.V, devidamente recolhido em 16/06/2016, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R\$124.085,42, foi CONSOLIDADA em favor do credor fiduciário o ITAÚ ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, anteriormente qualificado,





 <b>PODER JUDICIÁRIO</b>	<div style="text-align: right;"> <b>ELSA 002</b>  <b>OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS</b>                  BAHIA             </div> <div style="text-align: center;">                 2°                  REGISTRO GERAL - ANO <u>2016</u> </div> <div style="text-align: right;">                   Oficial Titular             </div>
MATRÍCULA Nº <u>94.456</u> DATA <u>23/08/2016</u> IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
<p>considerando que a devedora fiduciante <b>Cristiane Lima de Jesus</b>, anteriormente qualificada, após ter sido regularmente intimada em 18/02/2016, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular objeto dos registro 04/05 da presente, junto ao credor, "não purgou a mora" no referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de <b>Intimação</b> que tramitou perante o Cartório do 2º Ofício de Títulos e Documentos desta Capital.</p> <p> Oficial/Suboficial</p> <p>DAJE 002/036236 R5684,91. P-06/2016 doc.082.</p>	
<div style="border: 1px solid black; height: 500px; width: 100%;"></div>	

C.20.10.008

Consulte o teor e sua autenticidade em [www.tjba.jus.br/autenticidade](http://www.tjba.jus.br/autenticidade)



426.075



**Maurício da Silva Lopes Filho**  
Oficial  
Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000  
Tel (71) 3326-1888

## CERTIDÃO POSITIVA DE ÔNUS E/OU POSITIVA DE AÇÕES

**CERTIFICO**, que revendo os livros e fichários deste 2º Ofício de Registro de Imóveis de Salvador, e na conformidade do previsto pelo parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015/73 LRP, que a presente é cópia reprográfica autêntica desta matrícula nº **94.456** arquivada cronologicamente no Registro Geral, pertinente ao imóvel na mesma descrito, o qual se acha gravado com os seguintes **Ônus e/ou Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias**, conforme **R-05** nos termos do registro da matrícula a que a presente se reporta. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 14 de setembro de 2021. O Oficial/Escrevente Autorizado. \_\_\_\_\_

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado **NEGATIVO**, com código HASH: 159e.0c27.3f35.17b3.3af3.4c97.8b4c.a0ad.4588.46d7

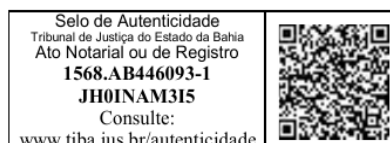
Numero do Protocolo: 426.075  
DAJE: 205457 Serie: 2  
DAJE Valor: 88,36  
Emolumentos: 42,68  
Taxa: 30,31  
Fecom: 11,66  
PGE: 1,70  
FMMPBA: 0,88  
Defensoria Pública: 1,13

Obs: A presente certidão é expedida com base no nome dado pelo requerente, eventuais alterações de nome por motivo de casamento ou outro qualquer devem ser conferidos, pois não são abrangidos pelo objeto desta certidão.  
Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão.csj

**ATENÇÃO:** Conforme art. 8º da Portaria Conjunta Nº CGJ/CCI-08/2020-GSEC, "durante o período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), as certidões emitidas pelos Registros de Imóveis terão seu prazo de validade contado em dobro, conforme art. 11 do Provimento CNJ no 94/2020, podendo os Tabeliães de Notas lavrar



426.075





Para verificar a autenticidade, acesse <https://certidao.registrodeimoveis.org.br/validacao>  
Informe o código: 9544F661-8D21-4ABA-8266-EA57703F58C9

títulos notariais dentro deste prazo, consignando-se no instrumento a data de emissão da certidão."



**Maurício da Silva Lopes Filho**

**Oficial**

Rua Portugal, nº154 - Comércio - CEP 40.015-000

Tel (71) 3326-1888



426.075

14/09/2021 10:08:04 csj

